

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:009976FB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 14º(DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0104/2011. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.35921.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o SR. JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de mais 12(doze) meses do Contrato de Locação nº. 104/2011, cujo objetivo é a locação do imóvel localizado Rua C4, QD, C2, nº. 135 – Benedito Bnetes II – Maceió / Alagoas, onde funciona a EXTENSÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ELMA MARQUES CURTI.

DO VALOR: O valor da locação é de R\$ 2.282,60 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, totalizando R\$ 27.391,20 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), ao final do contrato de 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, tendo seu início a partir da data do seu vencimento .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 120002; Unidade gestora:00001; Ação:2301; Subação:230109; Plano de Trabalho: 12.368.0020.2301- Manter as unidades de educação básica ; Fonte: 1.5.50.000000 – salário educação ; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços – pessoa física ; Subelemento de despesa: 33.90.36.15 – locação de imóveis ;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32865C34

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0304/2024. / PE Nº. 020/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76828/2025.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, localizada na Avenida da Paz, nº 900- Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57022-050, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES**

PORCIÚNCULA, portadora do CPF/MF nº 240.731.054-34, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.657.870/0001-94, situada na Estrada do Encanamento, nº 480 – Edf. Shop Sitio Trindade – Loja 0107 – Bairro: Casa Amarela - Recife/PE – CEP Nº. 52.070-015, neste ato representada pela Senhora, **TERESA DUARTE DE SANTANA**, portadora do RG nº. 1.248.105 SDS/PE e do CPF/MF nº. 126.992.684-53, doravante denominado **FORNECEDOR;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0304/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0304/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/08/2025 a 08/08/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4A8A445

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REAJUSTE AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 046/2024.
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100.25873/2025.**

DAS PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO – PGM, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.817.913/0001-19, doravante denominado **LOCATÁRIO;** e o Senhor **ROBERTO BARBOSA FENANDES**, inscrito no CPF nº 038.394.944-00, doravante denominado **LOCADOR.**

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M/FGV de fevereiro de 2024, conforme Cláusula III, Contrato nº. 046/2024.

DO VALOR: O valor estimado mensal deste Contrato, passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.787,95 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) retroagindo ao mês de fevereiro de 2025.

DA DESPESA: A despesa de que trata o presente termo de apostilamento corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ: Unidade gestora: 08001; Programa Trabalho: 04 122 0045 2172 217209; Função: 04; Subfunção: 122-administração geral; Programa: 0045-APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Ação: 2172-VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; Subação: 217209-VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO;